



**CONSELHO SUPERIOR  
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

**PORTARIA CSDPE Nº 032/2017**

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE**:

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **93ª Sessão Ordinária**, nos termos do art. 6º, IV do RICSDPE a se realizar em **08 de setembro de 2017, às 08:30h**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Sede do CSDPE, situada à **Av. Nossa Senhora de Fátima, nº. 1342, Bairro de Fátima, Teresina – PI.**


II – **Publicar a pauta da 93ª Sessão Ordinária**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com o seguinte ponto:

**1º Ponto** – Deliberação de Processo Administrativo Nº 03288/16, tendo como requerente o Defensor Marcos Antônio Siqueira, referente a conflito de atribuições entre Defensorias, de relatoria do Conselheiro Luis Alvino Marques Pereira.

**2º Ponto** – Deliberação de Processo Administrativo Nº 01781/2017, referente à sugestão de revogação do inciso IX, art. 3º da Resolução CSDPE Nº 49/2015, tendo como requerente a 1ª Defensoria Pública Cível, Dr. Gerimar De Brito Vieira, distribuído para o Conselheiro Dr. Erisvaldo Marques dos Reis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 05 de setembro de 2017.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública-Geral  
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública